



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

#### HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – 1º TRIMESTRE/2019

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional Fernando Bezerra, no Município de Ouricuri/PE.

#### INTRODUÇÃO

Chegam a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 298 de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, os seguintes documentos: a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 055/2019-RT e b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral no 1º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2013 (Hospital Regional Fernando de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos Fernando Bezerra), a fim de emitir Parecer Conclusivo por essa Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17, mais especificamente, ao Artigo 16, abaixo transcrito:

*“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”*

O relatório referente aos resultados obtidos pelo Hospital Regional Fernando Bezerra, bem como seus anexos, no 1º trimestre/2019, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 13/09/2019, através do Ofício nº 400/2019, SIGEPE nº 0075146-5/2019.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'DK' and a circled '1'.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

### DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Regional Fernando Bezerra, cujo Contrato nº 002/2013 se encontra vigente de acordo com o 9º Termo Aditivo, é uma Unidade de referência nas clínicas materno-infantil, traumato/ortopedia, clínica médica e cirurgia geral. Oferta atendimentos de urgência/emergência e ambulatorial atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Ginecologia, Cirurgia Pediátrica, Obstetrícia (também gestação de alto risco), Urologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, e Traumato Ortopedia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui os serviços de USG, Raios-X, Coloscopia, Fisioterapia e Exames Laboratoriais.

O Hospital Fernando Bezerra, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, possui Indicadores de Produção: Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais e Cirurgias Geral e Traumato-ortopédica e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de Recém-nascidos vacinados com a primeira dose de hepatite B e BCG e Mortalidade Operatória.

Para avaliação do Hospital Fernando Bezerra, o Contrato de Gestão nº 002/2013 prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>I N T E R N A Ç Ã O</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
<b>U R G Ê N C I A / E M E R G Ê N C I A</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
<b>A M B U L A T O R I O</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
<b>C I R U R G I A S</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 70% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo III do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais, Atendimentos de Urgência/Emergência e Realização de Cirurgias realizados pelo Hospital Fernando Bezerra e de acordo com o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, as metas contratadas são 680, 6.500, 2.500, 335/mês respectivamente.

#### 1.1 Saídas Hospitalares¹



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) janeiro/2019: 88,53% , cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) fevereiro/2019: 96,91% , cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) março/2019: 115,15% , cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares**

SAÍDAS HOSPITALARES			
HOSPITAL FERNANDO BEZERRA - Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Contratado	680	680	680
Realizado	602	659	783
<b>% Produção Saída (Contratado x Realizado)</b>	<b>88,53%</b>	<b>96,91%</b>	<b>115,15%</b>
<b>Status da Meta</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>

Fonte: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2019

### 1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) janeiro/2019: 95,05%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) fevereiro/2019: 85,57%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) março/2019: 99,06%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência/Emergência**

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA			
HOSPITAL FERNANDO BEZERRA - Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Contratado	6.500	6.500	6.500
Realizado	6.178	5.562	6.439
<b>% Produção Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>95,05%</b>	<b>85,57%</b>	<b>99,06%</b>
<b>Status da Meta</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2019

### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) janeiro/2019: 94,48%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) fevereiro/2019: 104,52%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) março/2019: 97,88%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais**

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS			
HOSPITAL FERNANDO BEZERRA - Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Contratado	2.500	2.500	2.500
Realizado	2.362	2.613	2.447
<b>% Produção Ambulatorial (Contratado x Realizado)</b>	<b>94,48%</b>	<b>104,52%</b>	<b>97,88%</b>
<b>Status da Meta</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>





## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2019

### 1.4 Produção Cirúrgica

De acordo com o Anexo I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, a meta para Cirurgia Geral é de 235 cirurgias/mês e de Cirurgia Traumatologia-ortopedia é de 100 cirurgias/mês. O Relatório Assistencial da DGMMAS informa que a Unidade **cumpriu as metas** em todos os meses conforme exigida em contrato. A tabela 04 apresenta o total de Cirurgias realizadas no Hospital Fernando Bezerra.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Cirurgias Gerais Contratado	235	235	235
Cirurgias Gerais Realizado	235	265	264
<b>% Cirurgia Eletiva e de Urgência (Contratado x Realizado)</b>	<b>100,00</b>	<b>112,77</b>	<b>112,34</b>
Cirurgias Traumatologia-Ortopedia Contratado	100	100	100
Cirurgias Traumatologia-Ortopedia Realizado	110	105	131
<b>% Cirurgia Traumatologia-Ortopedia (Contratado x Realizado)</b>	<b>110,00</b>	<b>105,00</b>	<b>131,00</b>
Cirurgia Geral e Ortopedia Contratada	335	335	335
Cirurgia Geral e Ortopedia Realizado	345	370	395
<b>% Cirurgias Geral e Ortopedia (Contratado x Realizado)</b>	<b>102,99</b>	<b>110,45</b>	<b>117,91</b>
<b>Status da Meta</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>

Fonte: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2019

### 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Fernando Bezerra estão descritos no Anexo Técnico II da Parte Variável do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, são eles:

a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.

b) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

c) **Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal, Taxa de Infecção Primária em Corrente Sanguínea nos Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central/Umbilical em UTI Neonatal, Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica na UTI Neonatal, Taxa de utilização de cateter venoso em UTI Neonatal e Taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI Neonatal.

d) **Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

e) **Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

f) **Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

g) **Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL FERNANDO BEZERRA - JANEIRO-MARÇO/2019					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
<b>2.1. Qualidade da Informação</b>					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência, b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente	101,33%	100,00%	87,10%	A Unidade enviou os relatórios no prazo, porém não cumpriu com a meta no mês de Março.
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica, c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	a)67,53% b)57,55% c)0% d)0%	a) 68,49% b) 58,18% c)0% d)0%	a) 81,25% b) 86,16% c)0% d)0%	Conforme descrito no Relatório Assistencial da DGMMAS, essa unidade apresentou apenas o percentual de clínica cirúrgica(22%) e clínica médica (14%). Meta não cumprida <sup>2</sup> no período.
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis.	99,84%	99,41%	99,88%	A Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
<b>2.2. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento - não valorado)</b>					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada em todos os meses.
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	A Unidade enviou as informações no prazo e não teve queixas, cumprindo a meta em todos os meses.
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada em todos os meses <sup>3</sup>
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade atingiu percentual de 49,48%. A Unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, a meta em todos os meses. <sup>3</sup>
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem Óbitos	Sem Óbitos	Sem Óbitos	Não teve óbitos na unidade, assim, a unidade cumpriu a meta contratada em todos os meses.
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade atingiu percentual de 100% em todos os meses, cumprindo a meta.
<b>2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados</b>					
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	99,46%	100,00%	99,53%	A unidade não atingiu a meta no mês de Janeiro e março, descumprindo assim a meta
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu no período percentual de 100% em todos os meses, cumprindo a meta em todos meses.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2019

Verifica-se que a Unidade enviou Ofícios nº 83/2019 referente ao mês de Março no que diz respeito ao indicador AIH's, e ofício nº 022/2019 referente a vacinação contra Hepatite B no mês de Janeiro e 069/2019 referente a Março justificando o não cumprimento destas metas. A DGMMAS através do Ofício nº 329/2019, acatou a justificativa do Hospital Fernando Bezerra para a não efetivação do desconto financeiro.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS <sup>4</sup>

De acordo com A Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº002/2013, nos itens elencados abaixo, dispõe que a Unidade compromete-se a:

*“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos e Ética Médica.*

*3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduo Sólido na unidade...”*

O relatório informa na pág. 10, Quadro 03, que o Hospital possui as seguintes Comissões em funcionamento: Análise de Prontuários Médicos, Comissão de Óbitos, Comissão de Ética Médica e a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar implantando em 11/2018. A Unidade enviou todas as atas que comprovam a realização das reuniões. Ademais, mantém em funcionamento o Núcleo de Manutenção Geral, Núcleo de Vigilância Epidemiológica, o Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, Núcleo de Segurança do Paciente e o Núcleo de Engenharia Clínica.

### 4. APONTAMENTO DE DESCONTO

A DGMMAS apresentou apontamento de descontos no 1º trimestre/2019 em relação aos indicadores Qualidade Proporção de Recém Nascidos Vacinados contra Hepatite B nos meses de Janeiro e Março e Autorização de Internação Hospitalar no mês de março, visto que a Hospital Fernando Bezerra não cumpriu a meta preconizada no Contrato de Gestão nº 002/2013, conforme demonstrado na tabela 06 abaixo.

#### Tabela 06 – Apontamento de Desconto

AP  
7  
KH  
JAC





## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

<b>Repassse Variável</b>			
<b>HOSPITAL FERNANDO BEZERRA- 1º Trimestre/2019</b>			
<b>PROPORÇÃO DE RN COM 1º DOSE VACINA HEPATITE B (15%)</b>			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	99,46%	5,00%	R\$ 11.424,20
Fevereiro	100,00%	5,00%	R\$ 0,00
Março	99,53%	5,00%	R\$ 11.424,20
<b>Total</b>			<b>R\$ 22.848,40</b>
<b>AIH (25%)</b>			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	101,33%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	87,10%	25,00%	R\$ 57.121,03
<b>Total</b>			<b>R\$ 57.121,03</b>
<b>CEP (10%)</b>			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>TX DE CIRURGIA SUPENSA(10%)</b>			
Meses	Resultado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>CCIH (10%)</b>			
Meses	Resultado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>MORTALIDADE OPERATÓRIA(10%)</b>			
Meses	Resultado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	0%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	0%	0,00%	R\$ 0,00
Março	0%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 79.969,43</b>

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2019

### 5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO – CTAI/DGMMAS

O Parecer CTAI nº55/2019-RT afirma em sua conclusão que "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Regional Fernando Bezerra, referente ao período de Janeiro a Março de 2019, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017."





## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### 6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**, observou-se que foi renovada em 18/09/2018, através do Decreto nº 46.505/2018, retroagindo seus efeitos a 11/03/2018. Assim, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13 alterada pela Lei Nº 16.155/2017, abaixo transcrito:

*"Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(...)"*

### 7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 002/2013 (Hospital Regional Fernando Bezerra)

<sup>1</sup>De acordo com a Portaria nº 312/2002 do Ministério da Saúde entende-se como Saídas Hospitalares:

*" 2.1.5 Saída Hospitalar: É a saída do paciente da unidade de internação por alta (curado, melhorado ou inalterado), evasão, desistência do tratamento, transferência interna, transferência externa ou óbito. As transferências internas não são consideradas saídas para os cálculos das estatísticas hospitalares.*

*2.1.9 Transferência interna: Mudança de um paciente de uma unidade de internação para outra dentro do mesmo hospital. O paciente não recebe alta e não é realizada nova internação, ou seja, toda a permanência de um paciente dentro de um hospital corresponde a uma única internação.*

*Notas técnicas: as transferências internas não são consideradas saídas para os cálculos das estatísticas hospitalares, de forma a evitar a contabilização da saída de um mesmo paciente duas vezes."*

**Observa-se que consta no Sistema de Gestão, enviado pela DGMMAS, as saídas de UTI Adulto junto às demais. Entende-se que essas saídas são consideradas transferências internas na Unidade. Diante do exposto, esta Comissão solicita que desconsidere essas saídas nos próximos resultados desses indicador.**

<sup>2</sup> Quanto ao indicador de Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários, Esta comissão recomenda que se informe todas as clínicas.

<sup>3</sup> Tendo em vista o princípio da eficácia administrativa decorrente de contratos de gestão (características/qualidades jurídicas dos contratos), essa Comissão recomenda que a contratante, representada pela DGMMAS, realize estudo para introdução de meta numérica (percentual) para os indicadores de Taxa de Cesariana em Primíparas e Controle de Infecção Hospitalar, a fim de medir o nível de excelência na qualidade do serviço prestado a ser aferido por esses indicadores.

<sup>4</sup> Com relação a entrega mensal das atas de reuniões das Comissões de Análise de Prontuário Médicos, Ética Médica, Óbitos, Controle de Infecção Hospitalar, como também os relatórios mensais do Núcleo de Manutenção Geral, Serviço de Gerenciamento de Riscos e de resíduos Sólidos, Núcleo de Engenharia Clínica, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e o Núcleo de segurança do Paciente esta Comissão Mista solicita que seja informado no Relatório da DGMMAS Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais de forma mensal, de acordo com as orientações constantes no Ofício DGMMAS nº 289/2019. Vale salientar que no Anexo (Consolidado) não há informações quanto as Comissões e Núcleos. Sugerimos a inserção destes no Consolidado;



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

<sup>5</sup> De acordo com o Parecer CTAI nº055/2019-RT, mostra algorismos inexistentes para o ofício de justificativas encaminhadas pela unidade, esta comissão solicita retificação;

<sup>6</sup> Ainda no mesmo Parecer a Comissão Mista recomenda a correção do Decreto de Qualificação;

<sup>7</sup> No item Cirurgia Geral apresentado no Relatório da DGMMAS mostra valor desconforme do Relatório de Atividade Assistencial. Esta comissão solicita correção do dado.





### CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas nos Relatórios da DGMMAS e seus anexos e de acordo com o Contrato de Gestão nº 002/2013 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2019, exceto o indicador de qualidade Proporção de Recém Nascidos com 1º Dose de Vacina Hepatite B nos meses de janeiro e março e Autorização de Internação Hospitalar no mês de março, conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital Regional Fernando Bezerra vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 21 de outubro de 2019

 <b>Charles Murilo Nogueira de Lima</b> Matrícula 395.715-2/SES Relator	 <b>Daniel Marques Ramos Carneiro</b> Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor
 <b>Patrícia Maria Santos Andrade</b> Matrícula 389.822-9/SES Revisora	 <b>Sandra Maciel Navarro</b> Matrícula 388.908-4/SES Revisora